



# COMUNICADO AO MERCADO MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA

4ª (QUARTA) EMISSÃO DE COTAS DO

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VEREDA - FII

CNPJ nº 08.693.497/0001-82

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRVERECTF002

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: VERE11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/149, em 14 de maio de 2024\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VEREDA - FII, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 08.693.497/0001-82 (“Fundo”), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05425-020, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a HIERON PATRIMÔNIO FAMILIAR E INVESTIMENTO LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 26º andar, conjunto 264, Cidade Ademar, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.748/0001-07, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 16.172, de 23 de março de 2018 para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”) e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”, em conjunto com a HIERON PATRIMÔNIO FAMILIAR E INVESTIMENTO LTDA., acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), e determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”) convidadas a participar da Oferta pelo Coordenador Líder mediante formalização da Carta Convite para Adesão ao Contrato de Distribuição, para efetuar esforços de colocação das Cotas junto aos Investidores (“Participantes Especiais” e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público COMUNICAR, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta”), a modificação da Oferta, de forma a ALTERAR o cronograma indicativo da Oferta que constou no “Prospecto Definitivo da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Vereda - FII” (“Prospecto Definitivo”), bem como as datas indicadas na lâmina da Oferta (“Lâmina”), todos divulgados em 17 de junho de 2024, para que passem a refletir a alteração no Cronograma Indicativo da Oferta, contemplando, ainda, a nova disponibilização do Prospecto Definitivo, da Lâmina e a divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta.

### NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina, contemplando a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a (a) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; (b) incluir a data de nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina; (c) incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência para os Investidores que tenham aderido à Oferta, em decorrência da referida modificação; (d) alterar a data de encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento; e (e) alterar a data de realização do Procedimento de Alocação; (f) alterar a data de liquidação da Oferta.



Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1	Divulgação do Fato Relevante e do Ato do Administrador Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início, da Lâmina e do Prospecto Definitivo	14/05/2024
2	Data-base que identifica os cotistas com Direito de Preferência	17/05/2024
3	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador e do Período para negociação do Direito de Preferência exclusivamente no Escriturador	21/05/2024
4	Encerramento da negociação do Direito de Preferência exclusivamente no Escriturador	22/05/2024
5	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	23/05/2024
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	03/06/2024
7	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	04/06/2024
8	Nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina Divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta	17/06/2024
9	Início do Período de Desistência	18/06/2024
10	Encerramento do Período de Desistência	24/06/2024
11	Nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina Nova divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta	22/07/2024
12	Início do Período de Desistência	23/07/2024
13	Encerramento do Período de Desistência	29/07/2024
14	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento Data de realização do Procedimento de Alocação	26/08/2024
15	Data de Liquidação da Oferta	29/08/2024
16	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	06/11/2024

<sup>(1)</sup> Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores (inclusive dos Cotistas ou terceiroscessionários que sejam considerados Investidores Qualificados) que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação da Oferta, conforme o caso, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem, até às 16:00 horas do dia 29 de julho de 2024, às Instituições Participantes da Oferta, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada às Instituições Participantes da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor, conforme o caso, à Oferta.

## POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, conforme indicadas abaixo:



**Administradora:** <https://www.vortex.com.br/investidor/fundos-investimento/operacao?cnpj=08.693.497/0001-82> (neste *website* clicar em Documentos, e, então, clicar na opção desejada);

**Gestora e Coordenador Líder:** <https://hieron.com.br/asset-management/> (neste *website* clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “Ofertas Públicas”, selecionar “Ofertas em Andamento”, clicar em “FII Vereda” e, então, clicar na opção desejada);

**CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Fundo de Investimento Imobiliário Vereda - FII”, e, então, clicar na opção desejada);

**Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Fundo de Investimento Imobiliário Vereda - FII”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar na “Quarta Emissão de Cotas”, a opção desejada);

**B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Fundo de Investimento Imobiliário Vereda - FII” e, então, clicar na opção desejada); e

**Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo ou no regulamento do Fundo, sendo que estes se encontram disponíveis na sede da Administradora, da Gestora, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto aos Coordenadores ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

DATA DESTA COMUNICADO AO MERCADO É 22 DE JULHO DE 2024.



COORDENADOR LÍDER E GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL

